

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUINTO TERMO  
ADITIVO  
AO CONTRATO  
Nº 12/2019 –  
NCC/CODAG/FHB,  
que entre si  
celebram a  
FUNDAÇÃO  
HEMOCENTRO  
DE BRASÍLIA e  
a empresa  
EASYTECH  
SERVIÇOS  
TÉCNICOS  
EIRELI.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.232.997/0001-08, sediada à Rua Senhora do Carmo, 72 – Jardim Bandeirantes – Contagem/MG, Tel/Fax: (31) 3471-7247, CEP: 32371-070, e-mail: comercial@easytech.bhz.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO TOLEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista e sócio-administrador, portador(a) do CPF/MF nº 523.141.116-72, da Carteira de Identidade nº M-3077564 SSP MG, inscrito no CREA/MG sob o n.º 63.312/D, residente e domiciliado à Rua Professora Bartira Mourão, n.º 105, apartamento 601, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.492-025, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.00003290/2018-82, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, estabelecer cronograma para a nova vigência, realizar acréscimo quantitativo para os itens 1 e 3 (Lote 1) e conceder reajuste 5,60% de preços conforme disposto na Cláusula 15 do Contrato nº 012/2019 - NCC/CODAG/FHB (22244346), conforme solicitação da área demandante (99614344 e 112459919), anuênciam (100530081) e Proposta (111505409) da contratada e autorização da autoridade competente (112047180).

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 14 de maio de 2023.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO:**

4.1. Conforme solicitação da área demandante (99614344) e anuênciada contratada (100530081) houve a necessidade de realizar acréscimo para os itens 1 e 3 do Lote 1, conforme detalhamento abaixo:

PLANILHA DE ADITIVO (ACRÉSCIMO) - LOTE 1					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE DO ADITIVO (ACRÉSCIMO)	QUANTIDADE COM ACRÉSCIMO	% DO ACRÉSCIMO
1	Manutenção Preventiva	29	+7	36	24,14%
2	Manutenção Corretiva	12	0	12	0
3	Calibração	29	+7	36	24,14%

4.2. Os quantitativos constantes na Cláusula Quinta do presente Termo Aditivo, já se encontram com o mencionado acréscimo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:**

5.1. O valor total do Contrato é de **R\$205.406,75 (duzentos e cinco mil quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos)**, sendo R\$146.256,05 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) alocado no elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e R\$59.150,70 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais e setenta centavos) alocado no elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

5.2. A importância de R\$110.922,11 (cento e dez mil novecentos e vinte e dois reais e onze centavos), sendo: R\$100.922,11 (cem mil novecentos e vinte e dois reais e onze centavos) no elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ , Nota de Empenho nº 2023NE00299 (112138293) e R\$10.000,00 (dez mil reais), elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, Nota de Empenho n.º 2023NE00300 (112138750), será atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

5.3. Segue detalhamento do valor nas tabelas abaixo:

LOTE 1 - Serviços					
item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Manutenção Preventiva	Unidade	36	R\$391,87	R\$14.107,32
2	Manutenção Corretiva	Unidade	12	R\$12,17	R\$146,04
3	Calibração	Unidade	36	R\$24,30	R\$874,80
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$15.128,16</b>

LOTE 1 - Materiais					
Item	Código	Descrição das peças	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

1	412241	CÉLULA DE CARGA até 150Kg	1	R\$72,92	R\$72,92
2	240723	CÉLULA DE CARGA até 15Kg	1	R\$60,76	R\$60,76
3	371391	CÉLULA DE CARGA até 2Kg	1	R\$54,68	R\$54,68
4	651387	CÉLULA DE CARGA até 1Kg	1	R\$48,61	R\$48,61
5	822752	VISOR FRONTAL / DISPLAY	1	R\$54,68	R\$54,68
6	217917	PÉS NIVELADORES	1	R\$12,15	R\$12,15
7	170648	DISPLAY LED 7 SEGMENTOS	1	R\$97,23	R\$97,23
8	827222	TECLADO	1	R\$72,92	R\$72,92
9	872505	PLACA PRINCIPAL	1	R\$145,82	R\$145,82
10	467888	PRATO mod INOX	1	R\$48,61	R\$48,61
11	386476	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	1	R\$54,68	R\$54,68
12	795959	TRANSFORMADOR	1	R\$48,61	R\$48,61
13	326521	MEMBRANA TECLADO	1	R\$97,23	R\$97,23
14	301652	PLATAFORMA EMBORRACHADA	1	R\$72,92	R\$72,92
15	197512	PLATAFORMA METÁLICA	1	R\$97,23	R\$97,23
16	232318	MECANISMO DE LIGAÇÃO	1	R\$24,30	R\$24,30
17	839773	CONVERSOR ANALÓGICO DIGITAL	1	R\$150,34	R\$150,34
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$1.213,69</b>

<b>LOTE 2 - Serviços</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	Manutenção Preventiva	Unidade	284	R\$83,23	R\$23.637,32
2	Manutenção Corretiva	Unidade	80	R\$6,08	R\$486,40
3	Calibração	Unidade	71	R\$12,67	R\$899,57
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$25.023,29</b>

<b>LOTE 2 - Materiais</b>					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	503706	Braçadeira manguito adulto	80	R\$4,86	R\$388,80

2	652011	Braçadeira manguito infantil	5	R\$6,08	R\$30,40
3	495956	Braçadeira manguito pulso	15	R\$6,08	R\$91,20
4	941400	Visor frontal/ display	12	R\$36,46	R\$437,52
5	794403	Placa principal	15	R\$36,46	R\$546,90
6	494074	Transformador	2	R\$12,15	R\$24,30
7	732635	Fonte de alimentação / braço	15	R\$12,15	R\$182,25
8	431310	Membrana teclado	12	R\$36,46	R\$437,52
9	397796	Bomba de pressão	12	R\$59,59	R\$715,08
10	912807	Fonte de alimentação /pulso	15	R\$18,23	R\$273,45
11	871804	Sensor de pulsos	12	R\$24,30	R\$291,60
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$3.419,02</b>

<b>LOTE 4 - SERVIÇOS</b>				
<b>Classe 1: Câmara fria -40 a -30 ºC</b>				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Manutenção Preventiva, corretiva, calibração e qualificação térmica	Serviço	12	R\$2.631,88	<b>R\$31.582,56</b>

<b>LOTE 4 - SERVIÇOS</b>				
<b>Classe 2: Câmara fria 2 a 8ºC</b>				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Manutenção Preventiva, corretiva, calibração e qualificação térmica	Serviço	12	R\$6.210,17	<b>R\$74.522,04</b>

<b>LOTE 4 - PEÇAS E ACESSÓRIOS</b>				
<b>Classe 1: Câmara fria -40 a -30 ºC</b>				
Subitem	Descrição das Peças		Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	Compressor GETFD, para gás R507 tensão 380V 60Hz		3	R\$2.430,46
2	Válvula KVL		2	R\$60,76
				R\$121,52

3	Válvula de Expansão, para gás R507 / R22	5	R\$60,76	R\$303,80
4	Válvula equalizadora tipo de ambiente 220V.	2	R\$72,92	R\$145,84
5	Resistência para dreno	2	R\$60,76	R\$121,52
6	Separador de óleo de ½", conexão por solda	2	R\$97,23	R\$194,46
7	Carga de Gás 507 unidade 1kg	5	R\$972,19	R\$4.860,95
8	Compressor de 7½ Hp	2	R\$2.430,46	R\$4.860,92
9	Válvula solenóide 5/8	1	R\$121,52	R\$121,52
10	Válvula solenóide 3/8	4	R\$121,52	R\$486,08
11	Pressostato de alta	1	R\$243,05	R\$243,05
12	Pressostato de baixa	1	R\$182,29	R\$182,29
13	Controlador de temperatura TC940i	1	R\$364,57	R\$364,57
14	Sensor NTC10K com proteção	1	R\$72,92	R\$72,92
15	Motor ventilador da unidade de refrigeração	1	R\$850,66	R\$850,66
16	Forçador do evaporador 5/20	2	R\$121,52	R\$243,04
17	Conjunto de resistência, para porta de câmara fria	1	R\$121,52	R\$121,52
18	Conjunto de resistência, para evaporador	2	R\$121,52	R\$243,04
19	Contactora de 25 A	2	R\$450,94	R\$901,88
20	Relé de proteção de fase 12-16A	2	R\$204,87	R\$409,74
21	Monitor de temperatura com alarme	1	R\$607,61	R\$607,61
22	Unidade condensadora Flex	2	R\$789,90	R\$1.579,80
23	Unidade evaporadora FBA	2	R\$972,19	R\$1.944,38
24	Filtros secadores 105-3/8 código EL6332	3	R\$80,45	R\$241,35
25	Comando micro processado com 03 canais/alarme sonoros e luminosos	1	R\$812,82	R\$812,82
26	Comando elétrico/contactor e reles de proteção de compressores com descongelamento.	1	R\$972,19	R\$972,19
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$28.298,85</b>

#### LOTE 4 - PEÇAS E ACESSÓRIOS

**Classe 2 Câmara fria 2 a 8ºC**

Subitem	Descrição das peças	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Carga de Gás R22 unidade 1kg	15	R\$299,85	R\$4.497,75
2	Contactora de 9 A	4	R\$182,29	R\$729,16
3	Evaporadora MI62	2	R\$1.215,23	R\$2.430,46
4	Válvula solenóide 5/8	1	R\$121,52	R\$121,52
5	Válvula solenóide 3/8	6	R\$121,52	R\$729,12
6	Pressostato de alta	1	R\$121,52	R\$121,52
7	Pressostato de baixa	1	R\$121,52	R\$121,52
8	Controlador de temperatura TC940i	1	R\$443,55	R\$443,55
9	Sensor NTC10K com proteção	3	R\$121,52	R\$364,56
10	Motor ventilador da unidade de refrigeração	1	R\$1.064,54	R\$1.064,54
11	Forçador do evaporador 5/20	2	R\$121,52	R\$243,04
12	Conjunto de resistência, para porta de câmara fria	1	R\$486,09	R\$486,09
13	Conjunto de resistência, para evaporador	2	R\$216,85	R\$433,70
14	Contadora de 25 A	2	R\$500,10	R\$1.000,20
15	Relé de proteção de fase 12-16A	2	R\$282,22	R\$564,44
16	Monitor de temperatura com alarme	3	R\$303,81	R\$911,43
17	Unidade condensadora Flex	2	R\$1.822,85	R\$3.645,70
18	Unidade evaporadora FBA	2	R\$1.798,55	R\$3.597,10
19	Filtros secadores 105-3/8 código EL6332	5	R\$67,78	R\$338,90
20	Comando microprocessado com 03 canais/alarme sonoros e luminosos	2	R\$972,19	R\$1.944,38
21	Comando elétrico/contactor e reles de proteção de compressores com descongelamento.	2	R\$1.215,23	R\$2.430,46
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$26.219,14</b>

RESUMO GERAL		
Especificação		Valor Total (R\$)
Lote 01	Serviço	R\$15.128,16
	Material	R\$1.213,69

Lote 02	Serviço	R\$25.023,29
	Material	R\$3.419,02
Lote 04	Classe 01	Serviço R\$31.582,56
	Classe 02	Material R\$28.298,85
		Serviço R\$74.522,04
		Material R\$26.219,14
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>		<b>R\$205.406,75</b>

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE:**

6.1. Os valores constantes do presente Termo Aditivo foram reajustados em 5,60% conforme estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 012/2019 - NCC/CODAG/FHB, sendo que os valores constante Cláusula Quinta do presente Termo Aditivo, já se encontram com o mencionado reajuste.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 23.202;

II – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

III – Fonte de Recursos: 138 (Recursos do SUS);

IV – Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - FHB - Distrito Federal.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:**

8.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

**9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:**

9.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

9.1.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO  
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

JOÃO TOLEDO BASTOS  
EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO TOLEDO BASTOS, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 08:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 15/05/2023, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=112486342](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112486342) código CRC= **776B64CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

61 3327-1249

---

00063-00003290/2018-82

Doc. SEI/GDF 112486342